O Imperador Nomeado para servir interinamente o Cargo de Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros, vago pela demissão do Conselheiro de Estado Luiz José de Carvalho e Mello, que o occupava; Tenho de assim o participar a V.Ex.ª para que, sinteirado desta Nomeação, possa regular-se na direcção da sua correspondencia, nos objectos relativos á Repartição dos Negocios Estrangeiros.
Deus Guarde a V.Ex.ª Palacio do Rio de Janeiro em 4 de Outubro de 1825 =
Francisco Villela Barbosa =

Na mesma conformidade se officiou aos Presidentes de todas as Provincias.

Para o Presidente da Provincia de Pernambuco

Tendo subido á Presença de S.M.I. o Imperador, o Officio N.º 7 datado em 3 de Outubro corrente, do Presidente da Provincia de Pernambuco, participando que fora retribuida a Fragata = Blanche = a salvo, como lhe fora Determinado por Portaria de 9 do mez passado, e Ficando o Mesmo Augusto Senhor Inteirado da maneira porque se terminou aquelle negocio; assim o Manda, pela Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros, participar ao dito Presidente para sua intelligencia. Palacio do Rio de Janeiro em 21 de Outubro de 1825 = Visconde de Paranaguá =

Para o Presidente da Provincia da Bahia

Tendo o Consul Geral de S.M. Britannica